PREFEITURA DE
ABELARDO
LUZ

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

**SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026**

**À**
**ZUFFO EVENTOS**
Assunto: Solicitação de comprovação de exequibilidade da proposta – lance de R$ 14.600,00.

O Município de Abelardo Luz/SC, por intermédio do Agente de Contratação, no âmbito do Aviso de Contratação Direta nº 019/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para o preparo dos alimentos do cardápio do almoço dos idosos em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, vem solicitar à empresa ZUFFO EVENTOS a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, no valor global de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 29.285,00 e que o Aviso estabelece que a proposta classificada deverá ser exequível, a diligência tem por finalidade permitir que a empresa demonstre objetivamente a viabilidade econômica e operacional da execução integral do objeto nas condições ofertadas, antes de eventual decisão quanto à aceitabilidade da proposta.

Para tanto, fica a empresa NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta solicitação, os seguintes documentos:

- Planilha detalhada de composição de custos, demonstrando os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto;
- Memorial de custos, contendo a memória de cálculo e os elementos que demonstrem a formação do preço ofertado;
- Indicação dos custos com gêneros alimentícios/insumos, mão de obra, encargos, tributos, transporte, despesas administrativas e demais custos necessários ao cumprimento do objeto, conforme aplicável;
- Outros documentos que a empresa entenda pertinentes para demonstrar a viabilidade e a exequibilidade do valor global de R$ 14.600,00.

A documentação deverá ser encaminhada dentro do prazo acima para o e-mail licitacao@abelardoluz.gov.br ou via WhatsApp pelo número (49) 99922-0180.

O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido, ou a apresentação de elementos insuficientes para demonstrar a exequibilidade, será objeto de análise pelo Agente de Contratação para fins de julgamento da proposta, observadas as disposições do Aviso e da Lei nº 14.133/2021.

Abelardo Luz/SC, 13 de agosto de 2026.

**CHARLENE PEREIRA NUNES**
Agente de Contratação